



## **ATA CONCORRÊNCIA**

CONCORRÊNCIA Nº. **03/2025**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **66/2025**

Às **10:00** do dia **02/06/2025**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **09/05/2025**

Limite de impugnação: **28/05/2025 10:00**

Final da Proposta/Início da Sessão: **02/06/2025 às 10:00**

### **Esclarecimentos e Impugnações**

<b>Solicitação</b>	<b>Resposta</b>
<b>Nome:</b> ELIAS TAKESHI MATSUO	<b>Nome:</b> Monique de Aquino Alves



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**Esclarecimento:**

Prezada Monique, Temos interesse em participar da CONCORRÊNCIA nº 03/2025. Solicitamos esclarecimentos em relação ao item 17.9.2. e 17.9.3. Ficou faltando descrever os quantitativos e características a serem comprovadas. Tratando-se de sistema de tratamento de esgoto, deve-se exigir no mínimo a experiência com: 1. Elaboração de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto com capacidade mínima para 2.000 habitantes; 2. Elaboração de projeto executivo de estação elevatória de esgoto com capacidade mínima para 2.000 habitantes; 3. Licenciamento Ambiental de estação de tratamento de esgoto com capacidade para 2.000 habitantes; 4. Execução de levantamento topográfico; 5. Execução de Serviços de Sondagem Geotécnica. Para o item 17.9.3 deve-se exigir no mínimo a comprovação de experiência com: 1. Elaboração de projeto executivo de estação de tratamento de esgoto com capacidade mínima para 2.000 habitantes; 2. Elaboração de projeto executivo de estação elevatória de esgoto com capacidade mínima para 2.000 habitantes; 3. Coordenação ou elaboração de Estudos Ambientais para fins de Licenciamento Ambiental de estação de tratamento de esgoto com capacidade para 2.000 habitantes; 4. Coordenação da Execução de levantamento topográfico; 5. Coordenação da Execução de Serviços de Sondagem Geotécnica. JUSTIFICATIVAS: A elaboração de projeto executivo de um Sistema de Esgotamento Sanitário municipal é bastante complexa. A própria planilha do edital prevê claramente que devem ser fornecidos projetos executivos e serviços à seguir: • Estação de Tratamento de Esgoto, sendo este o item de maior relevância; • Estação Elevatória de Esgoto; • Serviços de Topografia; • Serviços de sondagem. Portanto, os requisitos mínimos para capacidade técnica operacional apresentados não visam restringir o caráter competitivo, mas sim garantir a contratação de empresa com a experiência mínima necessária para garantir a qua... Veja mais detalhes na plataforma.

**Resposta:**

RESPOSTA ELABORADA PELO SETOR REQUISITANTE  
[Resposta ao Pedido de Esclarecimento.pdf](#)

**Nome:** ELIAS TAKESHI MATSUO

**Esclarecimento:**

Prezada Monique, Temos interesse em participar da CONCORRÊNCIA nº 03/2025. Apresentamos a seguir nossos questionamentos, em relação ao item "17.9.2. item a". De acordo com nosso entendimento para a redação deste item, somente as empresas que elaboraram projetos de sistemas de esgotamento sanitário que posteriormente tiveram financiamento a fundo perdido aprovado pela AGEVAP/Caixa, podem participar deste certame. Entendemos que tal exigência retira o caráter competitivo deste certame, gerando direcionamento para poucas empresas, impedindo inclusive que minha empresa possa participar deste certame, mesmo tendo executado diversos projetos e que parte destes projetos tenham sido efetivamente implantados e encontram-se em operação. Isto é ilegal. Existem outras fontes de financiamento de obras e projetos de engenharia, para sistema de esgotamento sanitário que funcionam como a AGEVAP, tais como o FEHIDRO, em São Paulo, Água Limpa / DAEE, também em São Paulo, FUNASA, para o Brasil todo, dentre outros. Os Sistemas de Esgotamento Sanitário, ou parte deles, podem ser implantados diretamente por empresas como a SANEAQUA (BRK), AEGEA, dentre diversas outras empresas do setor privado ou públicas, com recursos próprios. Entendemos que a obtenção de recursos financeiros da AGEVAP é fundamental para o município. Porém, a obtenção do recurso não é de responsabilidade das empresas projetistas mas sim do Poder Público Municipal, sendo que após a conclusão do projeto, há pouca ou nenhuma participação da empresa projetista na continuidade do processo de implantação da obra. Assim sendo, sugerimos então que a redação deste item seja revisada da mesma forma como foi feito pelo Município de Senador Cortes, cuja errata encontra-se em anexo e pode ser baixada também através do link à seguir:  
<https://www.senadorcortes.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/con-1-2025/51832>  
O texto para este item pode ser assim reformulado: "O Licitante deverá comprovar que teve resultad... Veja mais detalhes na plataforma.

**Nome:** Monique de Aquino Alves

**Resposta:**

RESPOSTA DADA PELO SETOR REQUISITANTE  
[Resposta ao Pedido de Esclarecimento.pdf](#)

**Nome:** Júlia Diniz Guadalupe

**Nome:**



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**Esclarecimento:**

Prezada Monique, através do interesse junto a concorrência em questão, solicito a gentileza de verificar a ausência do Anexo V - Declaração de Não Vistoria, uma vez que o referido documento não consta entre os anexos disponibilizados no site, e o mesmo faz parte integrante dos documentos a serem apresentados na habilitação.

**Resposta:**

**Nome:** ELIAS TAKESHI MATSUO

**Nome:**

**Esclarecimento:**

Prezada Monique, No item 17.9.2.1 não foram especificados os serviços das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto. Ficou incompleto, conforme pode ser lido no Edital. Solicitamos especificar quais são estes itens e quais são as quantidades. Cordialmente,  
[Imprimir\\_captura.pdf](#)

**Resposta:**

**Nome:** ELIAS TAKESHI MATSUO

**Nome:**

**Esclarecimento:**

Prezada Monique, em relação ao item 17.9.2.a - Não concordamos com a redação do edital, por excesso de formalismo, impedindo empresas que tenham realizado projetos de excelente qualidade e que foram efetivamente implantados e encontram-se em excelente operação, de participarem deste certame. Insistimos que deva ser aceita neste certame documentos que indiquem que o projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário, ou partes significativas deste, tenham sido implantados e operados. Tais documentos podem ser a Licença Ambiental de Operação, que indicam que o sistema é operado e fornece o desempenho exigido pelos órgãos ambientais. A simples aprovação do projeto e orçamento pela AGEVAP não permite concluir que o projeto foi implantado e fornece o desempenho operacional exigido pelos órgãos ambientais, podendo ser caso de sucateamento. Portanto, solicitamos que a comissão de licitação adote postura semelhante à da Prefeitura de Senhor Cortes, cuja errata para regularizar este item é apresentada em anexo e pode ser visualizada no link: [https://www.senadorcortes.mg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Concorkencia\\_1\\_2025\\_Errata?cdLocal=3&arquivo={306BBE1-A3C4-3BEA-B31A-3B7A73A2CC81}.pdf&cdLicitacaoArquivo=63795](https://www.senadorcortes.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Concorkencia_1_2025_Errata?cdLocal=3&arquivo={306BBE1-A3C4-3BEA-B31A-3B7A73A2CC81}.pdf&cdLicitacaoArquivo=63795) A redação sugerida é a seguinte: "a- Comprovar que teve resultados positivos em trabalhos apresentados à AGEVAP/CAIXA, demonstrando ter obtido êxito na captação de recurso para o órgão licitante, ou demonstrando que o projeto foi efetivamente implantado e encontra-se em operação."

**Resposta:**

**Nome:** PATRICIA ALMEIDA

**Nome:**

**Esclarecimento:**

Esclarecimento -Item 1º) Em relação a comprovação de ISO 9001, Logística Reversa e IBAMA, ressaltamos que conforme Art. 11º da Nova Lei de Licitações, temos que: "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto". O entendimento é que equipe de planejamento, pregoeiros e fiscais de contrato tenham uma atenção especial ao ciclo de vida do objeto a ser licitado. Ademais, também alerta para questões de sustentabilidade ambiental, econômica e sociocultural. O artigo 34º, §1º, assevera sobre custos indiretos. 2º) Em relação ao Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024; Desde sua publicação, a margem de preferência é um benefício que dá prioridade a produtos e serviços que atendem a critérios estabelecidos pela CICS. A margem de preferência normal (MPN) e a margem de preferência normal e adicional (MPA) são recursos que podem ser usados em processos de licitação pública, conforme preconiza a lei 14.133/21 onde tem como objetivos: Estimular o desenvolvimento nacional sustentável; Incentivar a produção e competitividade nacional ; Incentivar a inovação por empresas instaladas no país; Sendo que os produtos ou serviços que se enquadrarem nos critérios de MPN ou MPA recebem o indicativo "Enquadrado na MPN + MPA" Serão adotados os critérios de margem de preferência do decreto citado neste pregão?

**Resposta:**

**Nome:** PATRICIA ALMEIDA

**Nome:**



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

**Esclarecimento:**

Esclarecimento -Item 10º) Em relação a comprovação de ISO 9001, Logística Reversa e IBAMA, ressaltamos que conforme Art. 11º da Nova Lei de Licitações, temos que: "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto". O entendimento é que equipe de planejamento, pregoeiros e fiscais de contrato tenham uma atenção especial ao ciclo de vida do objeto a ser licitado. Ademais, também alerta para questões de sustentabilidade ambiental, econômica e sociocultural. O artigo 34º, §1º, assevera sobre custos indiretos. 2º) Em relação ao Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024; Desde sua publicação, a margem de preferência é um benefício que dá prioridade a produtos e serviços que atendem a critérios estabelecidos pela CICS. A margem de preferência normal (MPN) e a margem de preferência normal e adicional (MPA) são recursos que podem ser usados em processos de licitação pública, conforme preconiza a lei 14.133/21 onde tem como objetivos: Estimular o desenvolvimento nacional sustentável; Incentivar a produção e competitividade nacional ; Incentivar a inovação por empresas instaladas no país; Sendo que os produtos ou serviços que se enquadrarem nos critérios de MPN ou MPA recebem o indicativo "Enquadrado na MPN + MPA" Serão adotados os critérios de margem de preferência do decreto citado neste pregão?

**Resposta:**

**Nome:** APARECIDO vanderlei FESTI

**Esclarecimento:**

Prezados, bom dia O link para cadastramento das propostas está desabilitado. Por favor, verificar ou informar se a licitação foi suspensa. atte. Eng. Vanderlei

**Nome:**

**Resposta:**

**Nome:** leonardo augusto

**Esclarecimento:**

À Comissão de Licitação Prezados(as), Referente à Concorrência nº 03/2025, instaurada por meio do Processo nº 66/2025, com fundamento no Decreto Municipal nº 178/2024, vimos, respeitosamente, solicitar esclarecimento formal quanto à ausência dos Anexos IV e V no corpo do edital publicado. Conforme disposto no item 12.11 do Edital, integram o processo licitatório os seguintes documentos: Anexo IV - Declarações Anexo V - Declaração de Não Vistoria Contudo, verificamos que tais documentos não foram disponibilizados juntamente com os demais arquivos do edital, inviabilizando o correto preenchimento e atendimento das exigências editalícias por parte dos licitantes. Diante disso, solicitamos a gentil disponibilização dos Anexos IV e V ou, alternativamente, esclarecimentos sobre eventual alteração, substituição ou dispensa desses documentos. Agradecemos desde já pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Glayce R. G. C

**Nome:**

**Resposta:**

**Lote 1**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ**

**Fornecedor:** INTEGRA ADM & ENG. LTDA

**CNPJ/CPF:** 41.856.339/0001-71

**Data/hora de envio:** 31/05/2025 08:44:24

**Avaliação da proposta:** Classificado

**Descrição Comprador**

**1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ**



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO SISTEMA E TRATAMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIANÁ	1,00	serviço	235.000,00
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	

<b>Lances</b>				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	229.000,00	02/06/2025 10:03:39
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	229.999,00	02/06/2025 10:03:45
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	225.000,00	02/06/2025 10:03:59
Lote 1	Aberta	CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME 42.074.032/0001-81	224.900,00	02/06/2025 10:04:19
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	222.000,00	02/06/2025 10:04:31
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	220.000,00	02/06/2025 10:04:46
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	215.000,00	02/06/2025 10:04:57
Lote 1	Aberta	CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME 42.074.032/0001-81	214.856,32	02/06/2025 10:05:09
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	214.000,00	02/06/2025 10:05:51
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	214.700,00	02/06/2025 10:05:55
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	213.000,00	02/06/2025 10:06:09
Lote 1	Aberta	INTEGRA ADM & ENG. LTDA 41.856.339/0001-71	213.999,00	02/06/2025 10:06:10
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	210.000,00	02/06/2025 10:06:21
Lote 1	Aberta	CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME 42.074.032/0001-81	209.956,45	02/06/2025 10:06:44
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	209.000,00	02/06/2025 10:06:53
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	209.900,00	02/06/2025 10:06:57
Lote 1	Aberta	EME Engenharia Ambiental ltda 11.466.953/0001-66	200.000,00	02/06/2025 10:07:34



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	199.900,00	02/06/2025 10:07:45
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	199.500,00	02/06/2025 10:08:05
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	199.000,00	02/06/2025 10:08:13
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	198.900,00	02/06/2025 10:09:09
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	198.000,00	02/06/2025 10:09:24
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	197.000,00	02/06/2025 10:09:26
Lote 1	Aberta	EME Engenharia Ambiental ltda 11.466.953/0001-66	190.000,00	02/06/2025 10:10:04
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	189.900,00	02/06/2025 10:10:25
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	185.000,00	02/06/2025 10:10:27
Lote 1	Aberta	CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME 42.074.032/0001-81	184.500,00	02/06/2025 10:10:44
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	182.000,00	02/06/2025 10:10:53
Lote 1	Aberta	LASSAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA 33.473.318/0001-49	189.800,00	02/06/2025 10:10:58
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	181.000,00	02/06/2025 10:11:01
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	180.000,00	02/06/2025 10:11:13
Lote 1	Aberta	INTEGRA ADM & ENG. LTDA 41.856.339/0001-71	179.900,00	02/06/2025 10:11:29
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	179.800,00	02/06/2025 10:11:40
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	179.700,00	02/06/2025 10:11:52
Lote 1	Aberta	EME Engenharia Ambiental ltda 11.466.953/0001-66	177.000,00	02/06/2025 10:12:10
Lote 1	Aberta	CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME 42.074.032/0001-81	176.283,43	02/06/2025 10:12:15
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	175.000,00	02/06/2025 10:12:19
Lote 1	Aberta	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI 10.568.340/0001-77	176.275,00	02/06/2025 10:12:26



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	174.000,00	02/06/2025 10:12:39
Lote 1	Aberta	INTEGRA ADM & ENG. LTDA 41.856.339/0001-71	172.000,00	02/06/2025 10:12:47
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	170.000,00	02/06/2025 10:12:52
Lote 1	Aberta	INTEGRA ADM & ENG. LTDA 41.856.339/0001-71	168.000,00	02/06/2025 10:13:08
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	167.900,00	02/06/2025 10:13:23
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	167.000,00	02/06/2025 10:13:27
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	160.000,00	02/06/2025 10:13:44
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	165.000,00	02/06/2025 10:13:59
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	159.000,00	02/06/2025 10:14:17
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	157.000,00	02/06/2025 10:14:53
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	156.000,00	02/06/2025 10:15:29
Lote 1	Aberta	INTEGRA ADM & ENG. LTDA 41.856.339/0001-71	158.000,00	02/06/2025 10:16:26
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	155.000,00	02/06/2025 10:16:35
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	150.000,00	02/06/2025 10:17:47
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	154.000,00	02/06/2025 10:18:00
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	149.000,00	02/06/2025 10:18:01
Lote 1	Aberta	INTEGRA ADM & ENG. LTDA 41.856.339/0001-71	153.900,00	02/06/2025 10:18:33
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	147.000,00	02/06/2025 10:18:57
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	146.000,00	02/06/2025 10:19:21
Lote 1	Aberta	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA 27.325.719/0001-59	152.000,00	02/06/2025 10:19:52
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	145.500,00	02/06/2025 10:20:01
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	142.000,00	02/06/2025 10:20:19



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Lote 1	Aberta	EME Engenharia Ambiental ltda 11.466.953/0001-66	161.000,00	02/06/2025 10:20:27
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	141.500,00	02/06/2025 10:20:36
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	140.000,00	02/06/2025 10:21:22
Lote 1	Aberta	INTEGRA ADM & ENG. LTDA 41.856.339/0001-71	151.000,00	02/06/2025 10:21:26
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	139.000,00	02/06/2025 10:21:39
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	135.000,00	02/06/2025 10:22:00
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	134.500,00	02/06/2025 10:22:13
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	134.000,00	02/06/2025 10:23:16
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	133.500,00	02/06/2025 10:23:29
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	130.000,00	02/06/2025 10:23:53
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	129.500,00	02/06/2025 10:24:09
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	125.000,00	02/06/2025 10:24:30
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	124.500,00	02/06/2025 10:25:04
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	120.000,00	02/06/2025 10:25:12
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	119.500,00	02/06/2025 10:26:14
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	118.000,00	02/06/2025 10:26:33
Lote 1	Aberta	INTEGRA ADM & ENG. LTDA 41.856.339/0001-71	150.900,00	02/06/2025 10:27:49
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	117.900,00	02/06/2025 10:28:50
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	117.000,00	02/06/2025 10:29:21
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	116.000,00	02/06/2025 10:29:37
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	115.000,00	02/06/2025 10:30:03
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	114.000,00	02/06/2025 10:31:54
Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	113.000,00	02/06/2025 10:32:19
Lote 1	Aberta	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41	110.000,00	02/06/2025 10:33:22



Prefeitura Municipal de **Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Lote 1	Aberta	A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50	108.000,00	02/06/2025 10:33:35
<b>Lote 1</b>	<b>Negociação</b>	<b>E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES 26.791.064/0001-41</b>	<b>110.000,00</b>	<b>02/06/2025 11:21:30</b>
<b>Lote 1</b>	<b>Negociação</b>	<b>A1MC PROJETOS LTDA 18.968.880/0001-50</b>	<b>108.000,00</b>	<b>30/06/2025 10:03:34</b>
<b>Lote 1</b>	<b>Negociação</b>	<b>INTEGRA ADM &amp; ENG. LTDA 41.856.339/0001-71</b>	<b>150.900,00</b>	<b>30/06/2025 10:03:47</b>

### Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	02/06/2025 10:02:58
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	02/06/2025 10:02:58
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote <b>01</b> . Senhores fornecedores deem seus lances!	02/06/2025 10:03:07
Sistema	Fornecedor <b>05</b> : Solicitamos o declínio do lote <b>01</b> . Motivo: Os preços ofertados pelos demais concorrentes estão manifestamente inexequíveis	02/06/2025 10:27:05
Sistema	Fornecedor <b>05</b> : Solicitamos o declínio definitivo ao Processo nº 66/2025. Motivo: Os preços ofertados pelos demais concorrentes estão manifestamente inexequíveis.	02/06/2025 10:31:16
Sistema	O fornecedor <b>07</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	02/06/2025 10:44:59
Sistema	O fornecedor <b>A1MC PROJETOS LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1.	02/06/2025 11:19:50
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote <b>01</b> , ao Fornecedor <b>05</b> .	02/06/2025 11:21:23
Sistema	Foi deferido o declínio definitivo de participação no processo nº66/2025 ao Fornecedor <b>05</b> .	02/06/2025 11:21:30
Sistema	O fornecedor <b>A1MC PROJETOS LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1</b> .	02/06/2025 11:25:21
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 02/06/2025 11:26:00, Prazo final: 02/06/2025 11:56:00).	02/06/2025 11:25:27
Fornecedor 2	Intenção de recurso de INTEGRA ADM & ENG. LTDA para o lote <b>01</b> . (Bom dia, Verificamos que a empresa classificada em 1º lugar não cumpriu o item 17.9.2 do edital, especificamente a letra A do inciso I: "a- Comprovar que teve resultados positivos em trabalhos apresentados à AGEVAP/CAIXA, demonstrando ter obtido êxito na captação de recurso para o órgão licitante". )	02/06/2025 11:41:57
Fornecedor 2	Intenção de recurso de INTEGRA ADM & ENG. LTDA para o lote <b>01</b> . (Também, não vimos na documentação apresentada proposta de preços com planilha orçamentária e cronograma. Além disto, o preço é inexequível, considerando os preços de referencia e mercado. Será que possuem de fato conhecimento dos desafios e atividades / trabalhos a serem desenvolvidos?)	02/06/2025 11:44:44
Fornecedor 2	Intenção de recurso de INTEGRA ADM & ENG. LTDA para o lote <b>01</b> . (Solicitamos prazo recursal por não haver todas as documentações solicitadas no edital pelo licitante classificados em 1º lugar.)	02/06/2025 11:47:12
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) <b>1</b> .. Os interessados devem registrar o recurso em até <b>3</b> dia(s) - (Prazo Recurso: 05/06/2025 23:59, Prazo contrarrazão: 10/06/2025 23:59).	02/06/2025 14:43:57



Prefeitura Municipal de Goianá  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Monique de Aquino Alves no <b>Lote 1</b> . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo:  - <b>A1MC PROJETOS LTDA</b> teve o status alterado para (Inabilitado).  <b>Mensagem Ente Público (Monique de Aquino Alves):</b> DE ACORDO COM PARECER JURIDICO QUE FOI ANEXADO	30/06/2025 10:03:35
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	30/06/2025 10:03:50
Sistema	O fornecedor <b>INTEGRA ADM &amp; ENG. LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1.	30/06/2025 10:04:04
Sistema	O fornecedor <b>INTEGRA ADM &amp; ENG. LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1</b> .	30/06/2025 10:04:20
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>30</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 30/06/2025 10:05:00, Prazo final: 30/06/2025 10:35:00).	30/06/2025 10:04:27
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>adjudicados</b> para o fornecedor <b>INTEGRA ADM &amp; ENG. LTDA</b> .	01/07/2025 08:53:22
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>homologados</b> para o fornecedor <b>INTEGRA ADM &amp; ENG. LTDA</b> .	01/07/2025 08:53:35

### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Solicitação	Resposta
<b>Nome:</b> Ari Dias de Oliveira Junior <b>Recurso:</b> Boa tarde, Segue recurso ao Processo: 66/2025; Concorrência: 03/2025. <a href="#">RECURSO assinado assinado.pdf</a>	<b>Nome:</b> <b>Resposta:</b>
<b>Nome:</b> ANDERSON ALEX SANTOS <b>Contrarrazão:</b> Boa tarde, segue a contrarrazão. <a href="#">CONTRARRAZAO GOIANA_09_06_2025_REV01.pdf</a>	<b>Nome:</b> Monique de Aquino Alves <b>Resposta:</b> <a href="#">Parecer n.º 11-2025 - tratamento de esgoto sanitario.pdf</a>

### Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	INTEGRA ADM & ENG. LTDA	41.856.339/0001-71	150.900,00
2	E.MATSUO TRATAMENTO DE EFLUENTES	26.791.064/0001-41	110.000,00
3	CIMO ENGENHARIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	27.325.719/0001-59	152.000,00
4	EME Engenharia Ambiental Ltda	11.466.953/0001-66	161.000,00
5	AMÉRICA LATINA ENGENHARIA EIRELI	10.568.340/0001-77	176.275,00
6	CONSUL-PRIME-BRASIL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME	42.074.032/0001-81	176.283,43
7	LASSAN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	33.473.318/0001-49	189.800,00

### Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------



**Prefeitura Municipal de Goianá**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

14/05/2025 10:13:26	<b>Atualizações do processo após publicação:</b> <b>Tipo de benefício:</b> : (Não aplicar > Local)
19/05/2025 14:44:54	<b>Atualizações do processo após publicação:</b> <b>Tipo de benefício:</b> : (Local > Regional)
30/06/2025 10:02:48	Voltou a fase de (Adjudicação) para (Habilitação). Justificativa: recurso deferido pelo juridico, empresa inabilitada

### Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
<b>Lote 1</b>	01/07/2025 08:53:22	01/07/2025 08:53:36

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 01 de Julho de 2025, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 04 de Julho de 2025.

---

Monique de Aquino Alves - Agente de Contratação

---

Luciane Elize de Assis - Equipe de Apoio

---

Ellen Marques Machado - Equipe de Apoio